



PORT. Nº	459
PUBLICADA NO	
DOU de	05/04/18
Pág.	29

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 459, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, bem como a subdelegação de competência disposta na Portaria nº. 451/MEC de 09.04.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019087/2017-96, resolve:

I - Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Acatar o Parecer nº 0257/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, ratificado pelo despacho nº 267/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU; e

III - Aplicar a penalidade de **demissão** ao servidor **CLAUDIO ZANCAN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1784429, nos termos do art. 127, inc. III, e art. 132, inc. IV, todos da Lei nº 8.112/1990, por conduta de improbidade administrativa tipificada no art. 11, inc. I, da Lei nº 8.429/1992;

Maria Valéria C. Correia

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 62
EM 05/04/18**